



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000

PROCESSO Nº 23282.016309/2021-31

RELATÓRIO – Proposta de cooperação com o Instituto Anísio Teixeira (INEP)

No ano de 2014 foi realizada pela PROGRAD/Unilab uma proposta de cooperação com o Instituto Anísio Teixeira (INEP) com o fito de “conjugar esforços para construção da prova de seleção para ingresso” na Unilab, por ocasião da adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificado (SISU).

A intenção foi formalizada por meio de Protocolo próprio, no âmbito do qual, a então PROPAE/Unilab subsidiada principalmente nos itens “b” e “c” da cláusula segunda – Dos compromissos dos signatários, I – INEP para solicitar a inclusão de dois servidores/as diretamente envolvidos/as com a seleção de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil, participassem de parte das ações de capacitação no âmbito do Acordo de Cooperação:

“b) propõe-se a formar/capacitar servidores da UNILAB para atuarem na elaboração de novas edições do processo de seleção, bem como nas etapas subsequentes, tais como nos procedimentos de aplicação e correção;

c) propõe-se a fornecer suporte técnico para a elaboração de um questionário socioeconômico a ser aplicado aos candidatos, nos moldes do que é aplicado a nível nacional no ENEM” (Exame Nacional do Ensino Médio)

A questão motivadora do pleito realizado pela Propae era referente às dificuldades vivenciadas pelas assistentes sociais por ocasião da seleção de estudantes internacionais para o PAES, conforme expresso na posterior proposta de cooperação técnica para aprimoramento da Análise socioeconômica dos estudantes estrangeiros da Unilab, a saber:

- a necessidade de melhor conhecer e buscar subsídios para uma análise socioeconômica mais qualificada dos estudantes estrangeiros;
- maior aproximação teórico-técnico às especificidades socioeconômicas e culturais que marcam a realidade dos países parceiros da Cooperação solidária com a Unilab;
- instrumentalização dos/as profissionais envolvidos na análise socioeconômica dos/as estudantes internacionais no sentido da interpretação empírica de tal realidade.

Como resultado da referida solicitação uma assistente social da Propae fez parte da equipe da Unilab que participou de uma reunião técnica com carga horária de 24 horas, cuja agenda de trabalho consistiu na apresentação e discussão sobre o Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE BRAS) e apreciação e considerações sobre os questionários socioeconômicos para estudantes estrangeiros/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). A reunião ocorreu na sede do INEP em Brasília, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2015.

No mês de novembro do mesmo ano, mesmo com o acordo de cooperação Unilab/INEP em vias de expirar foi solicitado à Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST) enviar ao INEP uma proposta de cooperação técnica para aprimoramento da Análise socioeconômica dos estudantes estrangeiros da Unilab, com os seguintes objetivos:

- 2.1. Debater e aperfeiçoar os critérios/indicadores de análise socioeconômica dos estudantes estrangeiros atendidos pelo PAES na Unilab;
- 2.2. Avaliar os instrumentos técnicos do processo de trabalho do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), em especial os estudantes estrangeiros.
- 2.3. Construir indicadores e variáveis de vulnerabilidade social dos estudantes estrangeiros da UNILAB;
- 2.4. Possibilitar aproximações e fundamentos teórico-técnicos sobre a realidade socioeconômica, familiar e cultural dos estudantes estrangeiros;
- 2.5. Subsidiar o planejamento de ações afirmativas para os estudantes estrangeiros da Unilab.

No entanto, o acordo venceu em 2016 e as ações referentes à cooperação com o Instituto de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira foram interrompidas no ano de 2017 em decorrência das alterações nas equipes gestoras da Unilab e do próprio Instituto.

Ademais, em 2018/19 a gestão superior da Unilab passou a buscar alternativas junto ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Educação para o financiamento da assistência estudantil dos estudantes internacionais, tal como a inclusão da Unilab no Programa Estudante de Graduação (PEC-G).

Redenção,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/02/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414163** e o código CRC **2792287E**.